



39°	136	ROCHA VALDIRILSON LIMA CERQUEIRA	049.***.***-07
40°	85	ANCELMO DE JESUS	046.***.***-41
41°	69	JOSCIEL DIAS SANTOS	039.***.***-81
42°	158	ZEILTON LIMA SILVA	054.***.***-00
43°	138	RENATO MENDES DE JESUS	070.***.***-58
44°	144	PAULO SOUSA CARVALHO	000.***.***-58
45°	97	ADEMIR SILVA GOMES	749.***.***-20
46°	90	WESCLEY PRADO CORREIA	834.***.***-87
47°	148	JAILTON SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR	057.***.***-47
48°	120	DELVAN DIAS NAZARÉ	049.***.***-36
49°	141	MANOEL ROCHA VAIANA	697.***.***-72

PORTARIA N.º 053/2021 – EMURC

ESTABELECE ORIENTAÇÕES ACERCA DA FUNCIONAMENTO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021 PARA TODOS OS SERVIDORES DA EMURC.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 134/1977, pelos seus Estatutos e Regimento Interno que tem o condão de autorizar a prática de atos administrativos e operacionais;

Considerando a necessidade de atender ao princípio da eficiência na Administração Pública;

Considerando o atendimento do cronograma das obras em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos colaboradores de todos os setores da EMURC que no dia 01 de novembro de 2021 o expediente será normal. Na sede, o horário de funcionamento será de 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas;

Art. 2º O horário do expediente nos canteiros de obras no dia 01 de novembro de 2021 será das 07:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas;

Art. 3º O colaborador que não comparecer dia 01 de novembro de 2021, sofrerá desconto na sua remuneração, conforme determina a legislação.

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista- EMURC.

Vitória da Conquista, Ba, 28 de outubro de 2021.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA 045/2021 – GAB/SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, nomeada pelo Decreto nº